



# MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE ESTADO DE MINAS GERAIS



*Gabinete do Prefeito*

**LEI MUNICIPAL Nº 1.013/2019 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

*“Dispõe sobre denominação de Rua Carmella Silva, a atual Rua F do Bairro Alto do Glória, no distrito de Catiara no município de Serra do Salitre/MG, e da outras providências”.*

A Câmara Municipal de Serra do Salitre/MG, por seus representantes, APROVA, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL.

**Art. 1º** – Fica denominada de “**RUA CARMELLA SILVA**” a atual via pública denominada de “rua F” no Bairro ALTO DO GLÓRIA, no Distrito de Catiara no Município de Serra do Salitre MG.

**Art. 2º** – Deverá a Secretaria de Obras providenciar as ações necessárias para a identificação da Rua indicada no art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG, 21 de Agosto de 2019.

**PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO**

Prefeito Municipal